



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 19/2014

08 DE OUTUBRO DE 2014

**ABERTURA**

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Telmo Fernando Bouçós da Cunha**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO - 01) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

Pelo Vereador senhor João Manuel Sousa Araújo foi sugerido no âmbito da discussão pública, aclarar o texto contido no artigo 9.º n.º 3 do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, nomeadamente o texto das alíneas b) e f).

Assim, com a concordância da Câmara Municipal, os textos das alíneas b) e f) passarão a ser os seguintes:

*b) Atestado de residência emitido pela Junta onde conste que são residentes há mais de 5 anos;*

*f) Última declaração de IRS e ou IRC, (se for o caso), de cada elemento do agregado familiar. Na ausência deste documento, deve ser apresentada certidão dos Serviços de Finanças, comprovando que os respetivos rendimentos estavam isentos de apresentar a referida declaração de IRS ou IRC.*